PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Oficio nº 039/ALB/2021 Nova Mamoré, 06 de maio de 2021.

A Sua Excelência
MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
MD. Prefeito do Município de Nova Mamoré
N E S T A

Assunto: Que seja instituído o desconto parcial ou integral no Programa de Regularização Fiscal – REFIS- para o município de Nova Mamoré.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho por meio do presente solicitar a Vossa Excelência a **Instituição do Desconto Parcial ou Integral do Programa de Regularização Fiscal para o município de Nova Mamoré.**

Apresento esta solicitação devido a iminente necessidade de recebimento dos débitos existentes perante a Fazenda Pública Municipal por parte dos contribuintes de nosso município, débitos estes adquiridos até o ano de 2020. Trata-se o Programa de Regularização Fiscal – REFIS – de programa destinado ao recebimento de todos os créditos fiscais decorrentes de débitos inscritos ou não na dívida ativa.

Perante isto é notório a necessidade do município em receber os valores devidos por seus contribuintes para que se possa haver a regularização destes e a exclusão de seu nome nos inativos do município. Há que se mencionar ainda a crise ocasionada pela Pandemia e que veio a causar o desemprego de muitos.

Diante disto, apresento esta proposta para que se verifique a possibilidade de desconto, seja parcial ou integral, para os contribuintes que desejem pagar seu débito perante o poder público municipal, tendo em vista a grande dificuldade financeira que se instala não apenas em nosso município, mas, em todo país.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER

André Luiz Baier
Presidente da CMNM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO EM 06/05/2021
Assinatura

Avenida Dezideriо Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO
Site: novamamore.ro.leg.br - E- mail: camara@novamamore.ro.leg.br